

PORTARIA Nº 167/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

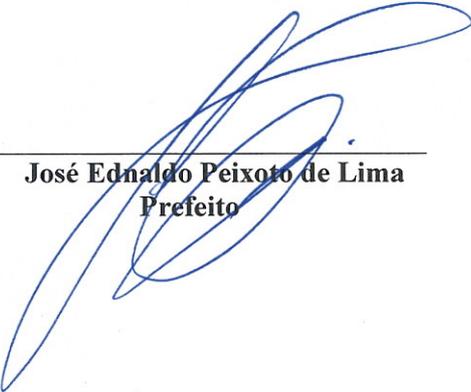
Art. 1º - Colocar à Disposição da Prefeitura Municipal de Garanhuns – PE, o servidor efetivo desde município **JOSE JILVAN DA SILVA**, matrícula nº 044, Escriturário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o Art. 38 da Lei nº 6,123 de 20.07.68, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco. Com vigência de 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Setembro de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

